

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 019/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/03/2020	ITR	R\$	2.060,08
20/03/2020	ITR	R\$	121,90
30/03/2020	ITR	R\$	1.638,63
10/03/2020	IPI	R\$	17.187,49
20/03/2020	IPI	R\$	8.920,55
30/03/2020	IPI	R\$	5.673,71

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º Abril 1920
DE Nº 11.819
UMUARAMA, 1º 04 1920
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS